









Dados-chave de 2010/2011

-  Beneficiários: **8,1 milhões** de crianças (+70% relativamente a 2009/2010)
-  **Escolas** participantes: **54 000**
-  **Estados-Membros participantes: 24**
-  Financiamento anual UE: **90 milhões de euros**
-  Alvo: crianças e jovens das escolas, idade variável entre **1 e 18 anos**, embora muitos Estados-Membros tenham visado sobretudo a faixa etária **6-10 anos**
-  A fruta e os legumes frescos foram os produtos privilegiados: **maçã, laranja, banana, cenoura, tomate, pepino...**
-  **A Itália, a Roménia, a Alemanha e a Polónia foram** os principais beneficiários destes fundos da UE nos últimos anos.
-  As crianças apreciaram as medidas associadas, que incluíram **excursões a quintas, hortas escolares, sessões de culinária...**

Comissão Europeia
Agricultura e Desenvolvimento Rural
http://ec.europa.eu/agriculture/index_pt.htm
<http://bookshop.europa.eu/pt/home/>
Texto informativo. Não possui caráter jurídico.
© União Europeia, 2012



Serviço das Publicações

E agora?

Nas propostas de reforma da PAC 2020, a Comissão pretende reforçar o regime, propondo aumentar o orçamento global da UE a ele dedicado, aumentar as taxas de cofinanciamento e a alargar a lista de medidas elegíveis. Permitir-se-á, assim, que ainda mais crianças beneficiem de um regime muito popular.

Visite-nos em
<http://ec.europa.eu/agriculture/sfs/>

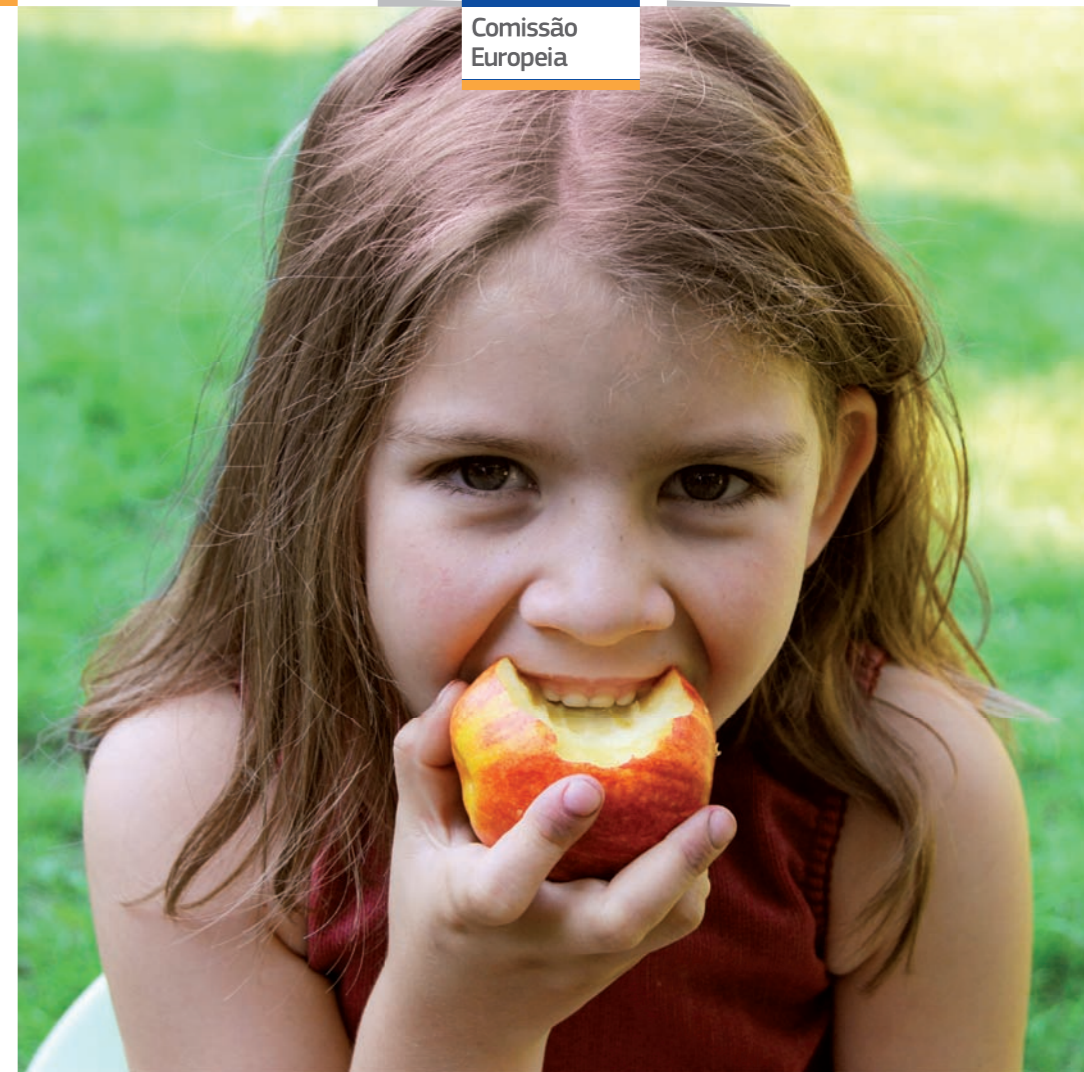


Capa © União Europeia – Sabine Bauwens

ISBN 978-92-79-23901-4



doi:10.2762/39632



Regime Europeu de Distribuição de Fruta nas Escolas

Um êxito entre as crianças

«É um programa construtivo, concebido para incutir bons hábitos nos mais novos, que levarão, de pequenos, pela vida fora. É um investimento contra a obesidade, em prol de uma vida mais saudável.»

Dacian Cioloș
Comissário europeu da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

Agricultura e
Desenvolvimento
Rural

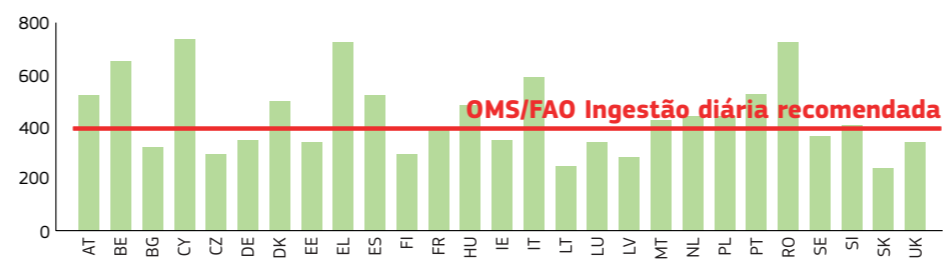
O que é o Regime Europeu de Distribuição de Fruta nas Escolas

O Regime, aprovado pelo Conselho em 2008 com o apoio integral do Parlamento Europeu, é uma iniciativa importante ao nível da UE de distribuição de fruta e legumes às crianças das escolas. O objetivo principal consiste em aumentar o fraco consumo de fruta e legumes pelos mais novos, aumentando assim duradouramente a quantidade destes produtos nas suas dietas na fase de formação dos hábitos alimentares.



Consumo de fruta e legumes para lutar contra o excesso de peso e a obesidade na UE

CONSUMO DE FRUTA E LEGUMES EM GRAMAS POR DIA



Fonte: Monitor 2011 FRESHFEL EUROPE

A Organização Mundial de Saúde recomenda a ingestão diária mínima de 400 g de fruta e legumes como medida para diminuir o risco de problemas graves de saúde. No entanto, as estatísticas mostram que os europeus não comem fruta e legumes em quantidade suficiente. Esta constatação é preocupante, considerando as tendências galopantes do excesso de peso e da obesidade.

Calcula-se que mais de metade da população adulta da União Europeia tem excesso de peso ou é obesa. A situação é particularmente preocupante no que respeita aos mais novos — se apresentarem excesso de peso ou obesidade em pequenos, correm maiores riscos de vir a ter problemas de saúde na adolescência ou na idade adulta. Em média, uma em cada quatro crianças da UE entre os seis e os nove anos de idade tem excesso de peso ou é obesa (dados da OMS recolhidos no âmbito do inquérito sobre obesidade infantil na Europa, «Iniciativa COSI de vigilância nutricional infantil», 2008).



Êxito do Regime Europeu de Distribuição de Fruta nas Escolas: Não é só fruta, é também um modo vida!

O Regime de Distribuição de Fruta nas Escolas, a chegar ao quarto ano de aplicação, teve início no ano letivo de 2009/2010. O Regime é muito mais do que a simples distribuição de fruta e legumes — envolve o contributo dos setores da agricultura, da saúde pública, da sociedade civil e de muitas outras partes interessadas.

